



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.064, de 25 de junho de 2007.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.129, de 12 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200101.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0761).....R\$ 12.000,00

0601-0412200101.144 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0762).....R\$ 104.800,00

0601-0412200101.145 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS (0763).....R\$ 4.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(0764).....R\$ 800,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

(0765).....R\$ 66.000,00

SOMA R\$ 187.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200101.015 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT/PNAFM - CONTRAPARTIDA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(0121).....R\$ 187.600,00

SOMA R\$ 187.600,00



Santa Cruz do Sul

Junto com você

Handwritten signatures

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.064, de 25 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você